



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BREJO GRANDE

LEI Nº 136/2018

De 04 de outubro de 2018

Dispõe sobre a nova denominação do campo de futebol localizado no Município de Brejo Grande/SE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de **CAMPO MUNICIPAL JOSÉ WILLIAM OLIVEIRA PEREIRA (DHINO)** o campo de futebol antes denominado **campo 7 de setembro**.

Art. 2º) Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brejo Grande/SE, em 04 de outubro de 2018.


CLYMER FERREIRA BASTOS
Prefeito de Brejo Grande/Se